

## II FENITEC - PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### REGRAMENTO

#### 1) **Objetivo:**

A realização do “II FENITEC - PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA” tem como objetivo fomentar a divulgação e troca de experiências de inovação e novas tecnologias entre os participantes do “sistema FENOP”.

#### 2) **Categorias:**

As categorias estão divididas em:

##### a) **Operadores Portuários**

Destinada a apresentação de “cases” de inovação e tecnologia por colaboradores de empresas operadoras portuárias associadas a algum Sindicato de Operadores Portuários ou OGMO;

##### b) **SINDOPs e/ou OGMOs**

Destinada a apresentação de “cases” de inovação e tecnologia por colaboradores de algum SINDOP e/ou OGMO.

#### 3) **Formato de apresentação dos trabalhos:**

Os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente pela empresa operadora portuária, SINDOP e/ou OGMO diretamente para a FENOP através do e-mail [fenop@fenop.com.br](mailto:fenop@fenop.com.br) em formato PDF e Powerpoint, além de um vídeo explicativo da solução de até 5 minutos (Youtube, One drive, Google Drive, Dailymotion, etc.), até a data prevista no cronograma do item 6 abaixo.

#### 4) **Comissão Julgadora:**

À definir

#### 5) **Critérios de seleção**

<b>Critérios</b>	<b>Notas (1 a 10)</b>
<b>Relevância e Impacto:</b> considerando o potencial de transformação e melhoria nas operações portuárias	
<b>Originalidade e Criatividade:</b> abordagens únicas e soluções inovadoras, destacando elementos criativos	
<b>Sustentabilidade e Eficiência:</b> apresentação de indicadores de impacto ambiental, social e econômico da inovação	
<b>Ecossistema:</b> colaboração e engajamento entre diferentes partes interessadas, incluindo empresas, sindicatos, TPAs, autoridade portuária, OGMOs, etc.	
<b>Apresentação:</b> clareza na comunicação e capacidade de transmitir as informações de forma acessível a um público diversificado	
<b>Total</b>	

**6) Cronograma:**

EVENTO	PERÍODO	
	INÍCIO	FIM
II FENITEC - PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		
DIVULGAÇÃO DO II FENITEC - PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	17/03/2025	
INSCRIÇÕES DOS CASES	17/03/2025	14/04/2025
ANÁLISE DOS CASES PELA COMISSÃO JULGADORA	15/04/2025	09/05/2025
PREMIAÇÃO DOS CASES VENCEDORES NO XII CONOGMO	05/06/2025	

**7) Inscrição:**

Serão aceitas pela Comissão Julgadora, apenas Projetos que não tenham sido inscritos no II FENITEC - PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

**8) Premiação:**

Os 03 primeiros colocados de cada categoria serão convidados a participar do evento XII CONOGMO, com suas despesas pagas (1 pessoa por case), sendo a divulgação da posição final divulgada “ao vivo” durante o evento.

**9) Divulgação:**

O concurso será divulgado através de:

- Envio de e-mail pelos SINDOPs aos Operadores Portuários associados, com posterior divulgação pelos Operadores Portuários aos seus colaboradores.
- Divulgação interna aos colaboradores pelos SINDOPs e OGMOS
- Divulgação nas mídias mantidas pela FENOP
- Divulgação nas mídias mantidas pelos SINDOPs e OGMOS

**10) Lei Geral de Proteção de Dados, Direito de Uso de Imagem e Propriedade Intelectual**

Os participantes do processo seletivo devem autorizar a FENOP a utilizar e divulgar as informações e imagens pessoais e dos trabalhos apresentados, conforme anexo I.

**11) Casos omissos:**

Eventuais casos omissos a este regulamento serão avaliados e decididos pela comissão julgadora.